



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 391/2025

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...../...../25
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente ao Departamento de Estradas de Rodagem do Acre DERACRE, para que viabilize, o **recapeamento da ponte que liga os municípios de Epitaciolândia e Brasiléia.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade garantir melhores condições de tráfego e segurança aos motoristas que utilizam diariamente a referida ponte. Atualmente, o pavimento encontra-se bastante danificado, causando prejuízos materiais aos condutores e representando risco potencial de acidentes graves. Diante disso, faz-se necessária uma intervenção urgente por parte do DERACRE, a fim de assegurar a integridade da estrutura e o bem-estar dos usuários.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
05 de novembro de 2025

Deputado Afonso Fernandes

SOLIDARIEDADE